



ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 369/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes conferidos na Legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação-SG abaixo relacionados:

I - Representante do Sepe — Janilda Reis do Vale Melo, período de 19/03/21 a 18/03/25;

II - Representante da UERJ — Rafael Bastos Costa de Oliveira, período de 09/12/20 a 08/12/24;

III - Representante do SISMUSG — Antonio Caetano dos Santos, período de 28/08/22 a 27/08/26;

IV - Representante do Conselho Escolar — Luciana Candido Crisanto, período 17/08/22 a 16/08/26;

Art. 2º - Substituir os membros do Conselho Municipal de Educação-SG abaixo relacionados:

I - Representante do Poder Executivo — Lilia Miossi da Silva Sant'Anna em substituição a Jeanete Gabriel da Silva, período 11/05/22 a 31/12/23;

II - Representante da UNIVERSO — Sílvia de Oliveira de Souza Monteiro dos Santos em substituição a Sandra Maria dos Santos Teixeira, período 17/06/21 a 16/03/24;

Art. 3º - Reconduzir o membro do Conselho Municipal de Educação SG, abaixo relacionado:

I - Representante da SEMED — Fernando Manoel Peres Cruz, reconduzido para complementar período de tempo, de 04/09/22 a 31/12/22.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 04 de outubro de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO N.º 370/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1312 de 17 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária para 2022, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 72.00582/2022-3. Ofício SEI Nº 122/SEMGIPE/GAB/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais, no valor de R\$ 8.180,00 (Oito mil e cento e oitenta reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 07 de janeiro de 2022 e Lei nº 1313 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 04 de Outubro de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 370/2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRESCIMENTO	CANCELAMENTO
20.68.04.121.2033.2.055	3.3.90.39.00	613	00	8 000,00	0,00
		1598	08	180,00	0,00
20.68.04.121.2033.2.059	3.3.90.39.00	615	00	0,00	8 000,00
20.68.04.121.2033.2.062	3.3.90.39.00	617	08	0,00	180,00
TOTAL				8 180,00	8 180,00

SEMAD

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI N.º 06.01362/2022-7 – TORNO SEM EFEITO a decisão do Processo SEI nº 06.00924/2022-6, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 05/08/2022, apenas para a servidora Aldilea de Oliveira Candido, matrícula 21.942.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Republicado por incorreção da PMSG

SEMFA

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Objeto: Contratação de serviço de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas no contrato.

Prazo: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, onde será expedida a Ordem de Início dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 2024.04.122.1001.2.103, Código de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 00.

Valor: R\$ 1.254,00 (Mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável à espécie, particularmente pelas normas gerais consolidadas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e 10.406/2002, pelo Contrato PMSG N.º 017/2022 e Processo Administrativo n.º 34.508/2022.

São Gonçalo, 04 de Outubro de 2022.

RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 17.448/2022

ESPÉCIE: Prestação de serviços. PARTÍCIPES: Município de São Gonçalo, inscrito no CNPJ n.º 28.636.579/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, inscrito no CNPJ n.º 33.683.111/0001-07. OBJETO: Contratação de serviço de acesso ao cadastro compartilhado da Receita Federal do Brasil (B-Cadastros), para acesso a base de dados dos sistemas CPF e CNPJ. INSTRUMENTO: Contrato de Adesão DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 2024.04.122.1001.2.103, ND n.º 3.3.90.39.00 e Fonte 00. VALOR: R\$ 45.320,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciada no Parecer n.º 028/SLL/2022, exarado pela douta Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO a situação de DISPENSA de licitação nos termos do Art. 24, inciso XVI da Lei 8666/93 e suas alterações.

São Gonçalo, 04 de outubro de 2022.

RANDHAL JULIANO BARRETO COELHO

Secretário Municipal de Fazenda

Omitido do Diário Oficial Eletrônico do Município em 29 de junho de 2022.

DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 060/2022/SST/DIC

A Subsecretaria de Tributos faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal – Isenção de 50 % do IPTU (PESSOA FISICA) - Lei Municipal Nº 041/2003, Art.194, VII:

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	REQUERENTE
28520/22	737847000	51893401715	ELISABETE NUNES DE OLIVEIRA

São Gonçalo, 04 de Outubro de 2022.

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO

Subsecretário de Tributos

DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 061/2022/SST/DIC

A Subsecretaria de Tributos faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal – Isenção de 100 % do IPTU (EX-COMBATENTE) - Lei Municipal Nº 041/2003, Art.194, II:

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	REQUERENTE
50080/14	56536000	11231117745	MARIA JOSE BARBOSA PEREIRA